



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Atos Administrativos	4
Súmulas	4
Editais	5
Rerratificação	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Poder Legislativo	8
Comunicados	8
Convites	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.550, DE 22 DE MAIO DE 2025.

(Autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II e a alínea "d" do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

[...]

II - O déficit de R\$ 3.110.700,00, dos Órgãos da Administração Indireta serão repassados e recepcionados pelas Interferências Passivas e Ativas, respectivamente, conforme abaixo se especifica:

[...]

d) Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 1.110.700,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.556, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **FERNANDA MANTOVANI** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **FERNANDA MANTOVANI** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS)** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.557, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MARIANE DE MELLO GIROTTI** do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIANE DE MELLO GIROTTI**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de São José do Rio Pardo informa a **ABERTURA da CONCORRÊNCIA nº 03/2025** - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para canalização do Córrego Macaúbas com a utilização de blocos gabião, no Centro, com uma extensão total de 125m, dividido em três pontos, sendo eles nas Ruas: Rua Marechal Floriano, Rua Ananias Barbosa e Rua Siqueira Campos, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 09 de junho de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 de maio de 2025.

Errata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 3 de 9

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 7.878, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1572, de 20 de maio de 2025, apresentou erro de digitação, **onde se lê: “2024”, o correto é: “2025”.**

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

DECRETO Nº 7.878, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos), constantes do art. 1º, III, do Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III - Representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)

Titular: Fernando Catalano

Suplente: Francisco de Paula Vitor de Mello Júnior

Titular: Isabel Cristina Souza Coraçari

Suplente: Maria José da Silva

Titular: Rute Helena Antonialle

Suplente: Maria Cristina Manenti

Titular: Carlos Sérgio Felicíssimo

Suplente: Fábio Alexandre Bento

Titular: Vanusa Graciano

Suplente: Tamara de Moraes Biajoti Boaro

Titular: Luís Henrique Artioli Tobias

Suplente: Simone Maria de Resende Bueno

(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08:30h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 4 de 9

Atos Administrativos

Súmulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

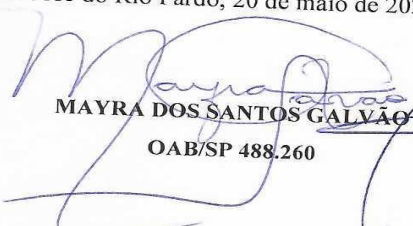
SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2025.
Aprova Parecer Referencial.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar, com fundamento na legislação acima epigrafada, o parecer referencial de número 006/2025, inclusive seus anexos, que trata de pedidos de alteração e prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e serviços continuados.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2025.


MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260


RAFAEL UBEDA DE ALMEIDA CABRAL
OAB/SP 322.020

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.


MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 5 de 9

Editais

Rerratificação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA



RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, promove a rerratificação do EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NA 87ª SEMANA EUCLIDIANA – 2025, com o tema “EUCLIDES DA CUNHA: ARAUTO DA MODERNIDADE”, com o seguinte teor:

I - Informamos que houve uma atualização no processo de inscrição dos participantes. Para melhor organização, foram disponibilizados dois links distintos de inscrição, conforme abaixo:

- Inscrição para participantes de outras cidades:
<https://forms.gle/NqoEWW4BB2xhnwX29>
- Inscrição para alunos de São José do Rio Pardo:
<https://forms.gle/FF9bYZjCrhko2HgW7>

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária de Turismo e Cultura

Ana Paula Silva Pereira
Gestora de Cultura

Ana Paula P. P. de Lacerda
Curadora da Casa de Cultura
Euclides da Cunha

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 6 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura, em 28/04/2025 do Termo Aditivo nº 06 prorrogando a vigência do contrato, com a empresa: Fontão Contabilidade Ltda EPP, por mais 01 (um) mês, no valor mensal para R\$ 4.303,34 (Quatro mil trezentos três reais trinta quatro centavos) - Objeto – Prestação de serviços de contabilidade.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep.Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 7 de 9



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura, em 02/05/2025 do Termo Aditivo nº 04 firmado com Sr. Paulo Sérgio Herculano para prestação e serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.109,74 (hum mil cento nove reais setenta quatro centavos).

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

MESA REDONDA
**Entre Direitos e Possibilidades:
Compreendendo o Autismo
na Prática**

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com
Kelly Pacheco Corrêa Paulino, pedagoga
Priscila F. Pires Sampaio, advogada
Daiane Passoni, psicóloga
Adriana Nascimento de Souza, professora

28/05/2025, às 19h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



   @camarasjriopardo

FEUC

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

Entre Direitos e Possibilidades: Compreendendo o Autismo na Prática

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 28 de maio de 2025

 19h

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line (<https://www.youtube.com/watch?v=dQEGzaU86ZU>)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 9 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 27/05/2025 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial do exercício 2024, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.897, de 18 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre o acompanhamento e divulgação da situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores públicos municipais de São José do Rio Pardo”.

Convidamos toda a população para participação

(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 11 de abril de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,

em 16/05/2025 e em 23/05/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 03/06/2025 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 032, de 14 de abril de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece a tarifa reduzida do transporte público coletivo no Município de São José do Rio Pardo, cria o Bilhete Único Municipal e autoriza o pagamento de subsídio mensal à empresa operadora, e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação

(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 12 de maio de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,

em 23/05/2025 e em 30/05/2025